

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

HORTA

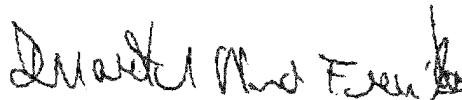
Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		25/015/LT	2015.06.08

Assunto: Proposta de Substituição Integral do Projeto de Resolução n.º 116/X –
“PEDAGOGIA DA AUTONOMIA NA COMUNICAÇÃO SOCIAL”

Nos termos das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vexa., para efeitos de admissão, proposta de substituição integral do Projeto de Resolução mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar



Duarte Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	Grupo Parlamentar do PSD – Horta – Rua Marcelino Lima, 5 Telf. 292 292 651 / Fax. 292 391 092
ARQUIVO	
Entrada 1761	Proc. n.º 109
Data: 015/06/08	N.º 116/X

Projeto de Resolução

PEDAGOGIA DA AUTONOMIA NA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Considerando que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores é o órgão mais representativo e determinante da vida coletiva dos açorianos, como primeiro responsável pela conquista e salvaguarda da nossa Autonomia Política;

Considerando que importa desenvolver um esforço público de valorização do Parlamento dos Açores e de pedagogia da Autonomia Regional de forma permanente e, em especial, assinalando celebrações significativas;

Considerando que se assinala, no final da presente legislatura, o 40º aniversário da Região Autónoma dos Açores, instituída em 1976, com a consagração da Autonomia Constitucional (2 de abril), a realização das primeiras eleições legislativas regionais (27 de junho) e a instalação do Parlamento Açoriano (27 de julho);

Considerando que os órgãos locais de comunicação social constituem, no seu conjunto, o meio adequado de disseminação de uma mensagem institucional de proximidade pelas diferentes comunidades de todas as parcelas do nosso território;

Considerando que a comemoração dos 40 anos da Região Autónoma dos Açores pode ser aproveitada e deve ser potenciada para desenvolver, de forma antecipada e alargada, uma campanha de sensibilização autonómica, junto da opinião pública açoriana, através dos jornais e das rádios de todas as ilhas;

Propomo-nos comemorar os 40 anos da Região Autónoma com a pedagogia pública da Autonomia Constitucional, através de uma campanha institucional que, essencialmente, valorize o regime autonómico e promova a instituição parlamentar e, instrumentalmente, ajude a comunicação social privada açoriana que atravessa uma conjuntura de dificuldades económicas.

Importa fazer pedagogia pública e política sobre a organização e o funcionamento da Região Autónoma dos Açores, desde logo no quadro constitucional do nosso Estatuto Político-Administrativo, designadamente quanto às seguintes matérias estruturantes: Região Autónoma dos Açores (Autonomia regional, Território regional, Objetivos fundamentais da autonomia,

Símbolos da Região, Órgãos de governo próprio, Representação da Região, Direitos da Região); Princípios fundamentais; Regime económico e financeiro (Autonomia financeira da Região, Autonomia patrimonial da Região); Assembleia Legislativa (Estatuto e eleição, Competência, Organização e funcionamento) e Governo Regional (Função, estrutura, formação e responsabilidade, competência); Relações nacionais e internacionais da Região; Organização das Administrações Públicas.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

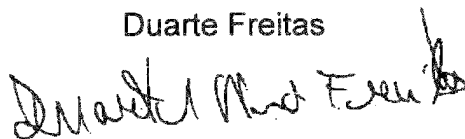
A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores delibera:

- 1. Desenvolver uma campanha publicitária de carácter institucional e interesse pedagógico em todos os jornais e rádios licenciados da comunicação social privada sediada em território açoriano, no âmbito das comemorações do 40º aniversário da Região Autónoma dos Açores, ao longo da sessão legislativa 2015/2016;**
- 2. Conceber a referida campanha através da divulgação de textos, breves e apelativos, de informação e esclarecimento, sobre a organização e o funcionamento da Região Autónoma dos Açores;**
- 3. Implementar a referida campanha com a regularidade a definir pela Mesa da Assembleia, salvaguardando a devida equidade de tratamento para com os diferentes órgãos de comunicação social.**

Ponta Delgada, 08 de Junho de 2015

Os Deputados

Duarte Freitas





grupo parlamentar

António Marinho

António Ventura

José Andrade